



PORTARIA N° 088, DE 14 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizara execução deste contrato.

CONTRATO N° 2022140701, BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 12.735.479/0001-93.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamentado no Art. 54, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal RODOVAL LOPES TEIXEIRA CPF N° 660.463.002-15 e RG n°3537723 - PF/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devera:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais feneidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde